



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 178 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.037866/2024-71

Maceió-AL, 11 de outubro de 2024.

Altera a Resolução nº 171/2024-Consup/Ifal, que trata da deflagração, *Ad referendum*, do processo de consulta eleitoral para a composição do Conselho Superior - Consup do Ifal, Biênio 2024 a 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 10. § 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o Art. 10, Inciso IX, da Resolução nº 2/CS, de 2 de março de 2010, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 27 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 171/2024-Consup/Ifal, que trata da deflagração, *Ad referendum*, do processo de consulta eleitoral para a composição do Conselho Superior - Consup do Instituto Federal de Alagoas, Biênio 2024 a 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

Eduardo Frigoletto de Menezes - Representante Docente;

João Germano Rosinke - Representante Técnico Administrativo;

Iran Rodrigues Gonzaga Júnior - Representante Técnico Administrativo;

Carlos Borges da Silva Júnior - Representante Técnico Administrativo;

Emilly Vitória Barroso da Silva - Representante Discente;

Micael Igor Elias da Silva Santos - Representante Discente;

Peterson Silva Lessa Couto - Representante Discente." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 16:41)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **97926df537**